

Congresso: faltam 15 milhões da cooperativa

A Cooperativa de Consumo do Congresso volta à normalidade hoje, com a realização de eleições para sua nova diretoria, após cinco meses sob a gerência do Conselho Fiscal. Apesar disto, sua situação financeira não é das melhores. Seu balanço fechou o exercício de 1982, administrado por Élio Buani até outubro, com um prejuízo de quase Cr\$ 15 milhões.

— As perdas podem chegar a Cr\$ 30 milhões se as dívidas acumuladas forem computadas sobre a inflação — disse um antigo associado da Cooperativa. — Existe um buraco de Cr\$ 5 milhões cuja responsabilidade ainda não foi apurada.

Conforme o relatório do interventor Edson Pedrosa, que assumiu durante outubro do ano passado, para checar irregularidades levantadas em assembleia, a administração da Cooperativa por Élio Buani descuidou "dos principais controles internos, incorrendo em graves erros como é caso da emissão de cheques sem os fundos necessários". Consta no documento que "isto ocorre com frequência, especialmente no Banco F. Barreto, onde o saldo devedor chegou, por diversas vezes, a mais de Cr\$ 2 milhões, o que caracteriza a prática de estelionato". Esse tipo de transação — acrescenta Edson Pedrosa — se estendeu também ao Banco do Brasil S.A. e ao Banco de Crédito Real e do Minas Gerais S.A.

Para ele, há necessidade de proceder a uma completa revisão de toda a escrita contábil, corrigindo as distorções apontadas. Com isso, "poderão ser corrigidas e a contabilidade passará a constituir-se num seguro guia para a administração, além de cumprir as exigências legais".

Foi constatado o desaparecimento de inúmeros documentos, dentre eles o livro de atas, o inventário geral — já realizado —, folha de pagamentos dos empregados e outros papéis. No relatório, Pedrosa apresentou uma explicação para isso: "Não foi possível identificar todos os documentos desaparecidos, em virtude da inexistência de controles".

Paralelamente aos levantamentos, Pedrosa adotou medidas de controle. Assim passou a controlar as compras, cancelando pedidos de mercadorias que poderiam onerar ainda mais o equilíbrio financeiro da entidade. Como consequência, nova sistemática de taxação foi implantada, visando oferecer preços condizentes com os da praça. "É o caso da carne fresca — citou Pedrosa — que teve os

seus preços equiparados aos dos principais supermercados, pois estavam superiores em 11%".

AUDITORIA DO INCRA

No período de 25 a 03 de outubro do ano passado, o Incra, através de seu Departamento Rural, realizou auditoria na Cooperativa do Congresso. Dois contadores, um técnico em contabilidade e um advogado chegaram a conclusões que coincidem com as denúncias apresentadas pelo Conselho Fiscal e até as amplia.

As operações efetuadas pela diretoria da Cooperativa, de junho a outubro de 81, não foram contabilizadas, o que fere leis e disposições fiscais, previdenciárias e trabalhistas e o Código Comercial Brasileiro. Por outro lado, o livro de registro de inventários não teve escriturados os inventários físicos-financeiros dos exercícios de 80 e 81.

O inventário de 1981 contém — segundo o relatório — irregularidades que caracterizam adulterações do resultado. Na folha inicial, estão registrados valores discriminados pelos fornecedores e não pelas mercadorias, no montante de Cr\$ 3 milhões e 600 mil. Pedrosa apurou que tais mercadorias entraram no estabelecimento já no exercício de 1982, tendo o seu registro retroagido ao ano anterior. Diante disso, o crédito do ICM foi antecipado, reduzindo irregularmente a despesa.

Mais outra irregularidade foi constatada: foram arroladas faturas relativas a fornecimento, em dezembro de 81, à Câmara dos Deputados, Senado Federal e Prodases, no total de Cr\$ 2 milhões e 197 mil. Além da impropriedade das faturas e não das mercadorias, elas foram computadas no valor de venda, gerando alteração.

O pagamento de honorário à diretoria também foi checado pela auditoria. A partir de maio do ano passado, o critério de retribuição da diretoria foi alterado em assembleia passando o salário do presidente a Cr\$ 58.906,00. Contudo a remuneração foi majorada à revelia de decisão de assembleia geral. Elio Buani deveria receber de maio a setembro Cr\$ 294.530,00, tendo ganho Cr\$ 967.762,80.

Ocorreu, ainda, uma elevada diferença nos saldos bancários. No caso do Banco F. Barreto S/A, foi acusada a diferença de 7 milhões 693.385,79 entre o saldo do balanço e o constante no extrato bancário.